

CHECKLIST PENHORA, ARRESTO E SEQUESTRO

1. **AUTO ou TERMO DE PENHORA**, juntamente com Mandado ou Ofício, se houver, em via original ou cópia (art. 849 do CNGCFE) contendo os seguintes requisitos:
 - 1.1 Identificação do Juízo (art. 851 do CNGCFE)
 - 1.2 Nome do Juiz (art. 851 do CNGCFE)
 - 1.3 Número dos Autos (art. 851 do CNGCFE)
 - 1.4 Valor da Causa (art. 851 do CNGCFE)
 - 1.5 Nome das partes (art. 851 do CNGCFE).
2. **CHAVE DE ACESSO AOS AUTOS:** Fornecer a chave de acesso ao processo judicial para conferência da validade e autenticidade dos documentos, tendo em vista que algumas das peças extraídas dos processos que tramitam pelo sistema Eproc não possuem código para conferência dos documentos digitais (art. 844, § 3º, do CNGCFE).
3. **EMOLUMENTOS:** efetuar o pagamento no momento do protocolo, exceto se houver causa legal de isenção (Lei de Emolumentos - Lei Complementar n. 755/2019 e art. 318 e 850, ambos do CNGCFE).

ATENÇÃO!

Após a análise dos documentos pelo setor de qualificação desta Serventia Imobiliária, poderão ser exigidos documentos complementares em razão das peculiaridades de cada título.

